

# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

# **JORNAL OFICIAL**

Município de São João da Boa Vista, 24 de Maio de 2010 - Ano 12 - nº 477

# **SUMÁRIO**

# ERRATA

ATOS DO EXECUTIVO

Em razão da publicação incorreta do Edital de Classificação Final do Processo Seletivo 04/2010, no Jornal Oficial nº 476 de 17/05/2010, republicamos o referido edital na íntegra.

Editais.....01 Administração Indireta......02

SUELI MOTA CURTI Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**EDITAIS** 

# PROCESSO SELETIVO 04/2010 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, <u>TORNA PÚBLICO</u> a Classificação Final do Processo Seletivo para o emprego temporário de **Professor de Apoio na Educação Básica**, em **substituição** a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

# Professor de Apoio na Educação Básica - 40 horas

| Cod. | Nome                           | RG           | Data de Nasc. | Prova<br>Escrita | Títulos | Total de<br>Pontos | Class. |
|------|--------------------------------|--------------|---------------|------------------|---------|--------------------|--------|
| 248  | Gabriela Custódio              | 40.912.939-2 | 16/12/1983    | 27               | 1       | 28                 | 1      |
| 249  | Lidiane de Lima Rodrigues      | 44.349.360-1 | 25/8/1986     | 26               | 0,8     | 26.8               | 2      |
| 229  | Larissa Courel de Souza        | 44.693.796-4 | 24/12/1988    | 26               | 0,4     | 26,4               | 3      |
| 221  | Kellen Benites João            | 43.527.388-7 | 6/11/1987     | 26               | Ó       | 26                 | 4      |
| 91   | Silvio Ronaldo Moreira         | 29.436.226-5 | 6/1/1979      | 25               | 1       | 26                 | 5      |
| 166  | Mariana Domingues de Souza     | 42.230.011-1 | 4/4/1986      | 25               | 0       | 25                 | 6      |
| 251  | Vania Rodrigues                | 45.021.129-0 | 30/4/1986     | 25               | 0       | 25                 | 7      |
| 62   | Izabel Cristina Elias          | 41.669.597-8 | 15/12/1978    | 24               | 0,4     | 24,4               | 8      |
| 172  | Viviani Aparecida Rigamonti    | 29.250.599-1 | 5/4/1979      | 24               | 0       | 24                 | 9      |
| 96   | Renata Kelly de Carvalho       | 32.732.850-2 | 24/2/1981     | 24               | 0       | 24                 | 10     |
| 67   | Eliane da Fonseca Jorgette     | 30.483.894-9 | 23/5/1979     | 23               | 1       | 24                 | 11     |
| 228  | Talita Cristiane Marques       | 41.658.198-5 | 20/8/1986     | 23               | 1       | 24                 | 12     |
| 72   | Natalia Cristina Morgado       | 43.070.402-1 | 29/8/1988     | 23               | 0,8     | 23,8               | 13     |
| 9    | Izabel Cristina Gomes Vanzela  | 17.497.017-1 | 16/7/1966     | 23               | 0       | 23                 | 14     |
| 240  | Fernanda Ruano                 | 27.046.324-0 | 23/10/1977    | 22               | 0       | 22                 | 15     |
| 30   | Kelly Cristina Coeti Janisello | 42.230.007-X | 16/6/1986     | 22               | 0       | 22                 | 16     |
| 186  | Josiane Assis Silva Lopes      | 42.522.457-0 | 8/3/1984      | 20               | 0       | 20                 | 17     |

## Professor de Apoio na Educação Básica - 20 horas

| NO M E                                     | RG           | Data de<br>Nasc. | Prova<br>Escrita | Títulos | Total<br>de<br>Pontos | Class. |
|--|--------------|------------------|------------------|---------|-----------------------|--------|
| Maria Conceição dos Santos Cardoso de Lima | 20.551.278-1 | 8/12/1969        | 28               | 0       | 28                    | 1      |
| Ana Regina Augusto Figueiredo              | 24.532.347-8 | 2/10/1968        | 26               | 0       | 26                    | 2      |
| Josiane Pereira da Silva                   | 33.646.189-6 | 4/4/1979         | 25               | 0       | 25                    | 3      |
| Marcela Pires Paina                        | 41.658.225-4 | 9/4/1986         | 23               | 0,21    | 23,21                 | 4      |
| Fabiana de Fatima Canela                   | 40.355.326-X | 20/12/1984       | 23               | 0       | 23                    | 5      |
| Joice Souza de Lima                        | 40.912.831-4 | 21/12/1984       | 23               | 0       | 23                    | 6      |
| Lidiane de Lima Rodrigues                  | 44.349.360-1 | 25/8/1986        | 22               | 0       | 22                    | 7      |
| Evelyn Perna dos Santos                    | 41.669.193-6 | 25/2/1984        | 21               | 0,12    | 21,12                 | 8      |

De acordo com Edital de Abertura do Processo de Seletivo, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 - Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez (10/05/2010).

#### NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

### SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

# VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

# EXPEDIENTE

Jornalista Responsável Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me Tiragem: 300 exemplares Número de páginas: 02

Custo por página: R\$ 39,00 Custo Total: R\$ 78,00 www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -IPSJBV.

# **PORTARIA 405/10.**

"Concede aposentadoria ao servidor Sr. Benedito Luiz de Lima".

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Benedito Luiz de Lima é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 029/10, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

#### RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de junho de 2010, ao servidor Sr. Benedito Luiz de Lima, portador do RG 20.942.330 SSPSP matricula 1.144, cargo Coletor de Lixo, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82º da Lei Municipal 2148/07.

**ARTIGO 2º**:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13/05/2010).

#### ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -IPSJBV.

## **PORTARIA 406/10.**

"Concede aposentadoria ao servidor Sr. Alvino Manoel Pereira".

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. Alvino Manoel Pereira é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 031/10, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

#### RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de junho de 2010, ao servidor Sr. Alvino Manoel Pereira, portador do RG 9.826.090-X SSPSP matricula 188, cargo Zelador, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82º da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez (13/05/2010).

# ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.



# PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista